



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS - DIGAP**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS – CGPES**

**ORIENTAÇÕES PARA REPROGRAMAÇÃO DE SUBAÇÕES E  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE TERMOS DE COMPROMISSO DO  
PAR**

**Brasília, 2017**

# **ORIENTAÇÕES PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPROGRAMAÇÃO DE SUBAÇÕES DE TERMOS DE COMPROMISSO DO PAR**

## **Apresentação**

As orientações a seguir foram elaboradas com o objetivo de reunir informações dos parâmetros e procedimentos de prorrogação de prazo e reprogramação de subação de termos de compromissos pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR – 2011/2014), no intuito de prestar assistência técnica aos Estados e Municípios.

O documento se apresenta em quatro seções, a primeira parte traz as informações referentes à prorrogação de prazo, e a segunda demonstra o processo de solicitação de reprogramação de subações, ambos procedimentos realizados na funcionalidade de “execução e acompanhamento”, no Módulo PAR 2011/2014, do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec). A seção três trata da validação do novo termo de compromisso, e a quarta apresenta um breve passo a passo para acessar o Sistema de Gerenciamento de Adesão ao registro de Preços (SIGARP). Por último, registramos os caminhos para contatos com as equipes do PAR.

## **1) Prorrogação de Prazo:**

A prorrogação de prazo consiste em definir nova vigência do Termo de Compromisso firmado entre o município, o estado ou Distrito Federal, e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para a execução de subações por meio de assistência financeira aprovadas no Plano de Ações Articuladas – PAR.

A prorrogação de prazo poderá ser solicitada quando os recursos financeiros para o cumprimento dos objetos pactuados no Termo de Compromisso não forem executados integralmente durante a sua vigência, de acordo com o que estabelece a LEI nº 12.695, de 25 de julho de 2012:

**Art. 8º** Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas não utilizadas na execução das ações previstas no

termo de compromisso, serão devolvidos ao FNDE, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas.

**Parágrafo único.** O FNDE poderá autorizar a reprogramação dos saldos remanescentes mediante justificativa fundamentada dos entes beneficiários.

### **1.1- Parâmetros para Prorrogação de Prazo**

A prorrogação de prazo deverá ser solicitada pelo ente federado para adequação do cronograma físico-financeiro de execução dos Termos de Compromisso – TC, respeitando os seguintes parâmetros:

- a) O termo de compromisso tenha sido validado pelo gestor ou o convênio assinado pelas partes;
- b) Quando faltarem 03 (três) meses do final do prazo de vigência do acordo, caso não haja pregão vigente no SIGARP para contratação dos itens pactuados;
- c) Quando o prazo de vigência estiver próximo da data em que expira, e o ente não tenha recebido das empresas contratadas o(s) item(s) pactuado(s) no acordo;
- d) Quando o prazo de vigência estiver próximo da data em que expira, e os procedimentos licitatórios estejam em andamento para aquisição dos itens que não possuem pregão vigente no SIGARP;
- e) Quando o prazo de vigência estiver próximo da data em que expira e os procedimentos de recebimento dos itens e/ou pagamento, ou quaisquer outras atividades inerentes a execução do termo pactuado estejam em andamento ou ainda não finalizados.

#### **Atenção:**

O município que já executou o objeto pactuado e não possui saldo em conta pode desconsiderar a opção para prorrogar, devendo finalizar o acordo, anexando as notas e contratos na aba execução e acompanhamento/Módulo PAR/SIMEC.

## PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO

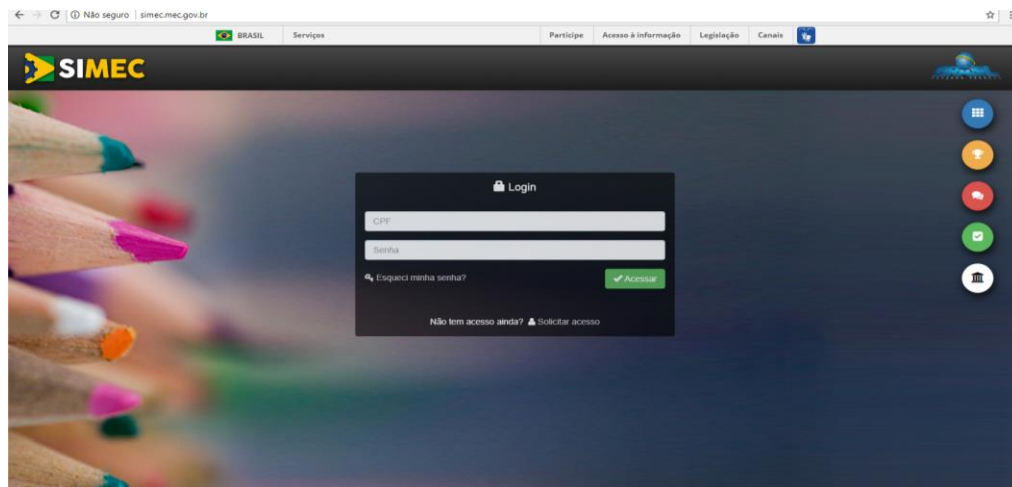
Prorrogação realizada de forma automática pelo FNDE, sem necessidade de pedido da entidade, e somente ocorre nas seguintes condições:

- a) Se não tiver ocorrido repasse de recurso, motivado pelo FNDE;
- b) Se tem empenho;
- c) Se tem contrato anexado, na aba de execução e acompanhamento.

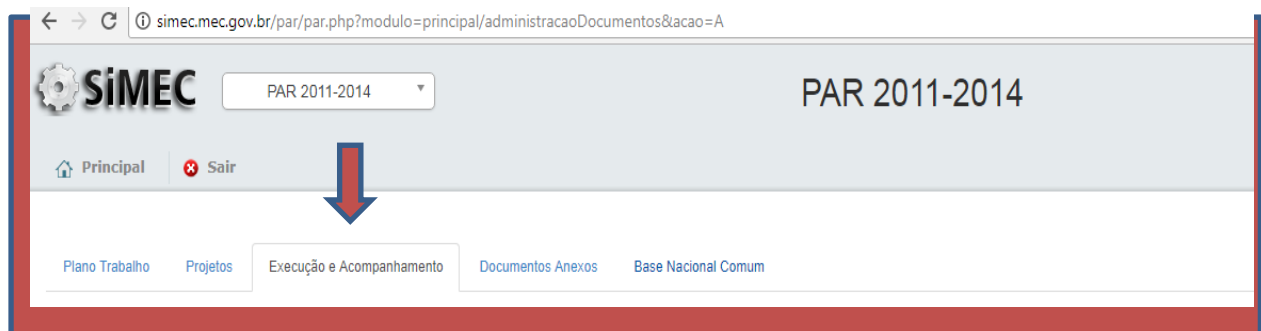
**Ocorre até o último dia do vencimento - Pelo mesmo prazo inicial (até 12 meses)**

### 1.2- Passos e Fluxos para a Prorrogação de Prazo:

- a) O prefeito municipal ou Secretário Estadual deve acessar, utilizando seu CPF e senha, o módulo PAR (2011/2014) no SIMEC, pelo endereço eletrônico <http://simec.mec.gov.br>.



- b) Selecionar a aba Execução e Acompanhamento:



c) Identificar o Termo de Compromisso a ser prorrogado e clicar no botão de Prazo, conforme demonstra a figura que segue:

Nº do Processo	Nº do Documento	Tipo de documento	Data de Vigência	Vencimento do termo (Dias)	Valor do Termo	Valor Empenhado	Pagamento Solicitado	Pagamento Efetuado	Dados Bancários	Saldo Bancário (CC + CP + Fundo)	Diálogo	Prorrogar	Substituição Subações / Prorrogar de Prazo	Anexos	Termos de Referência	Acompanhamento	Envio de email
23400009036201455	201403666	PAR_Termo de Compromisso_Municipios	12/2017	101	74.960,00	74.960,00			Banco: 001 Conta: 0553 Conta Corrente: 0000315273	0,00		Substituições			TR	Em Andamento	Notificar
23400007561201355	201302877	PAR_Termo de Compromisso_Municipios	11/2017	70	77.275,00	77.275,00			Banco: 001 Conta: 0553 Conta Corrente: 0000275977	0,00		Prazo	Substituições		TR	Em Andamento	Notificar
23400011206201208	9605	PAR_Termo de Compromisso_Municipios_EX	08/2014	-1117	861.280,00	861.280,00		861.280,00	Banco: 001 Conta: 0553 Conta Corrente: 0000344504	0,00		Prazo	Substituições		TR	Finalizado	Notificar

### ATENÇÃO:

O ícone para solicitação de prorrogação de prazo ficará vermelho, assim como a data presente na coluna de vigência, três meses antes do vencimento do termo de compromisso, como forma de alerta para solicitação de prorrogação se for de interesse. Estando cinza, não é possível solicitar a prorrogação por faltar mais de três meses para o prazo de vigência acabar, ou pelo Termo de Compromisso já ter sido finalizado em sua execução, caso em que o ente deve proceder à devolução do saldo.

d) Após essa ação, aparecerá uma tela denominada “Prorrogação de Prazo (Vigência)”, siga as orientações abaixo:

- Preencha os campos solicitados: Data final do prazo requisitado e Justificativa.
- Após o preenchimento, clique em Salvar.

Prorrogação de Prazo (Vigência)

Vigência do Documento: 11/2017

Data final do prazo requisitado:  (mm/aaaa) Dias:

Justificativa:

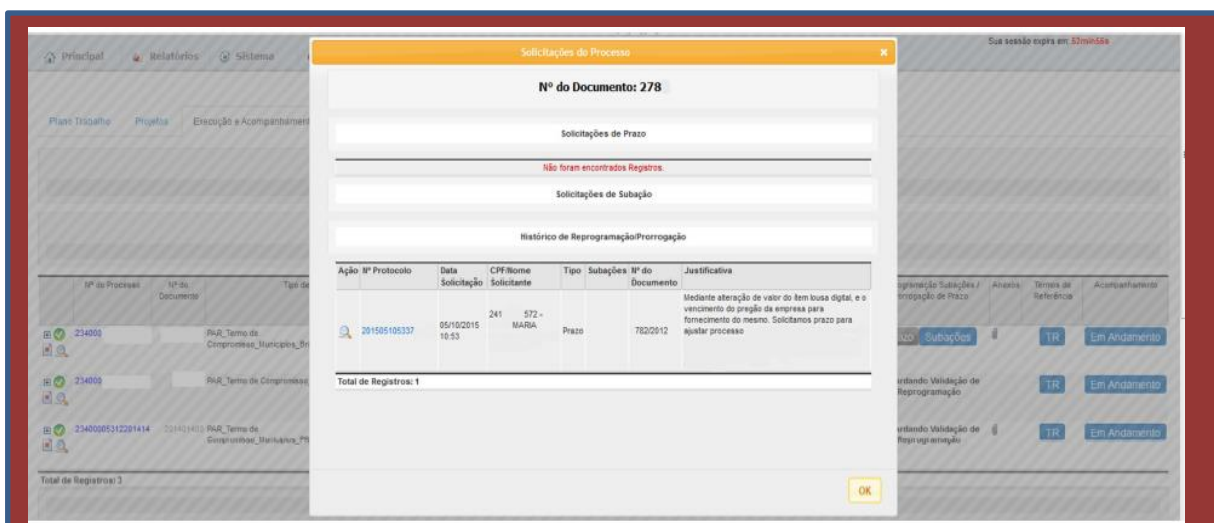
500 | máximo de caracteres

salvar

### ATENÇÃO:

A justificativa deverá apresentar, claramente, os motivos que levaram a não execução do Termo de Compromisso no prazo pactuado, demonstrando a necessidade de sua prorrogação. Uma justificativa que não apresentar motivação fundamentada para a necessidade de dilatação de prazo poderá ensejar indeferimento da solicitação.

- e) Após a finalização desses procedimentos, o SIMEC gerará um número de protocolo com os dados completos da solicitação realizada, conforme demonstrado na tela a seguir.
- Essas informações também serão enviadas aos gestores que estiverem cadastrados nos Dados da Unidade para conhecimento e controle.



- f) O Termo de Compromisso, para o qual foi solicitada a prorrogação, ficará com o status *Aguardando Validação de Reprogramação*.

Essa ação compete à equipe técnica do FNDE, que analisa a justificativa apresentada, se for o caso envia a área gestora do programa, para a avaliação da pertinência do período requisitado, emite parecer técnico e indica o deferimento, ou o indeferimento.

The screenshot displays a web application interface with a navigation menu at the top (Principal, Relatórios, Sistema, Sair) and a main menu (Plano Habitato, Projetos, Execução e Acompanhamento, Documentos Anexos, Base Nacional Comum, Resoluções). The main content area is titled 'Execução e Acompanhamento' and shows a table of financial records. The table has the following columns: Nº do Processo, Nº do Documento, Tipo de documento, Data de Vigência, Valor do Termo, Valor Empenhado, Pagamento Solicitado, Pagamento Efetivado, Dados Bancários, Saldo Bancário (CC + CP + Fundo), Débito, Reprogramação Subações / Prorrogação de Prazo, Anexos, Termo de Referência, and Acompanhamento. Three records are visible, each with a 'TR' button and an 'Em Andamento' button. The total number of records is 3.

Nº do Processo	Nº do Documento	Tipo de documento	Data de Vigência	Valor do Termo	Valor Empenhado	Pagamento Solicitado	Pagamento Efetivado	Dados Bancários	Saldo Bancário (CC + CP + Fundo)	Débito	Reprogramação Subações / Prorrogação de Prazo	Anexos	Termo de Referência	Acompanhamento
234000		PAR_Termo de Compromisso_Municipios_Binqueos_Didáticos	06/2016	20.255,91	20.255,91	20.255,91		Banco: 001 Conta: 0000	0,00		Prazo Subações			TR Em Andamento
234000		PAR_Termo de Compromisso_Municipios_EX	12/2015	734.517,32	734.517,32		734.517,32	Banco: 001 Conta: 0000	753,57		Aguardando Validação de Reprogramação			TR Em Andamento
234000		PAR_Termo de Compromisso_Municipios_PROFANCIA_Itab_e_Equip	12/2015	106.651,71	106.651,71		106.651,71	Banco: 001 Conta: 1029	4.570,33		Aguardando Validação de Reprogramação			TR Em Andamento

Total de Registros: 3

### ATENÇÃO:

A vigência deferida somente será válida e aparecerá na Aba de Execução e Acompanhamento atualizado, após a validação do Termo de Compromisso pelo perfil do Prefeito Municipal. Até lá, qualquer ação ficará bloqueada para o mencionado Termo.

Cabe ao gestor verificar o prazo aprovado pela equipe técnica, pois este poderá ser menor do que o prazo requisitado pelo órgão municipal ou estadual.

## 2) Reprogramação de Subações:

A reprogramação consiste na possibilidade de redefinir os itens de composição das subações pactuadas no Termo de Compromisso. Caso o ente já tenha executado parte das subações deverá inicialmente, inserir os contratos e notas fiscais dos itens adquiridos antes de solicitar a reprogramação.

### **IMPORTANTE:**

#### **Termos de Compromisso de subações do Proinfância:**

Este tipo de termo não deve sofrer reprogramação de subação por se tratar de mobiliário e equipamento para as escolas do Proinfância. Para aquisição dos itens o procedimento a ser realizado pelo município/estado é aderir às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, realizar licitações próprias. Ressaltamos que os recursos financeiros referentes a este Termo serão liberados quando a construção da creche estiver em fase de conclusão (a partir de 80%), ou quando a obra estiver concluída de acordo com as informações registradas no Módulo de Monitoramento de Obras no SIMEC (<http://simec.mec.gov.br>). Para demais informações contate a equipe responsável pelos telefones (61)2022.4282/4176/4359 ou pelo e-mail [obras@fnde.gov.br](mailto:obras@fnde.gov.br), informando no campo assunto: TERMO DE COMPROMISSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DO PROINFÂNCIA

### 2.1- Parâmetros para reprogramação de subação:

Da mesma forma da prorrogação de prazo, somente o perfil do Prefeito ou do Secretário Estadual de Educação poderá solicitar a reprogramação. Esta poderá ser solicitada quando houver necessidade de:

- a) ajuste nas quantidades dos itens de composição;
- b) adequação nos valores dos itens de composição em consonância com a Ata de Registro de Preços vigente;



- c) redefinição dos itens de composição, em casos de inconsistência no preenchimento da subação, em caso de indisponibilidade de aquisição ou quando não houver Ata de Registro de Preços correspondente para os itens firmados no Termo de Compromisso;
- d) readequação do quantitativo dos itens por escola;
- e) alterar os itens de composição (Excluir e inserir itens);
- f) utilizar o Rendimento de Aplicação Financeira – RAF;
- g) remanejar recursos para aumentar quantitativos de itens a serem contratados;
- h) solicitar realizar licitação própria, quando não houver ata de registro de preços disponível.

### **Atenção**

#### **Licitação de itens das subações:**

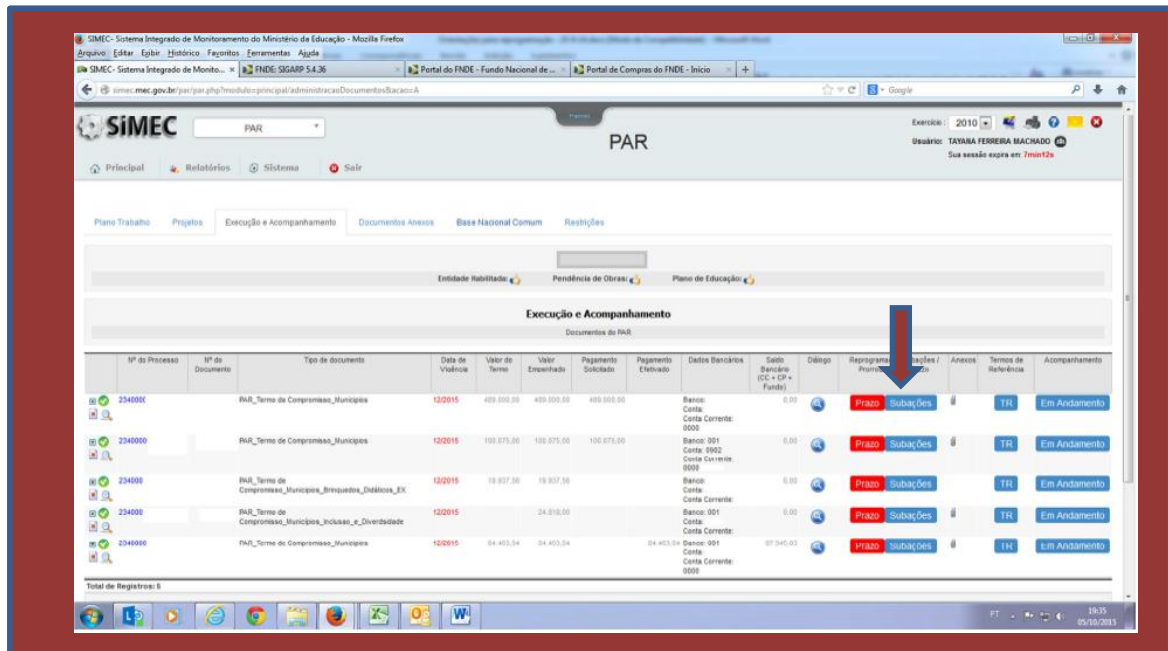
As subações que não possuam ata de registro de preços, poderão ser adquiridas por meio de licitação própria ou adesão como carona em atas de registro de preços de outros órgãos. É importante acentuar que o processo de licitação só poderá ser iniciado quando a reprogramação (caso tenha sido solicitada) seja aprovada, bem como desde que as especificações dos itens sejam as mesmas apresentadas nos últimos pregões do FNDE. Consultas: <http://www.fnde.gov.br/portaldecompras/>

Observação: Não são todos os itens que podem ser licitados pelo ente. Antes de iniciar qualquer processo, entre em contato com a equipe técnica.

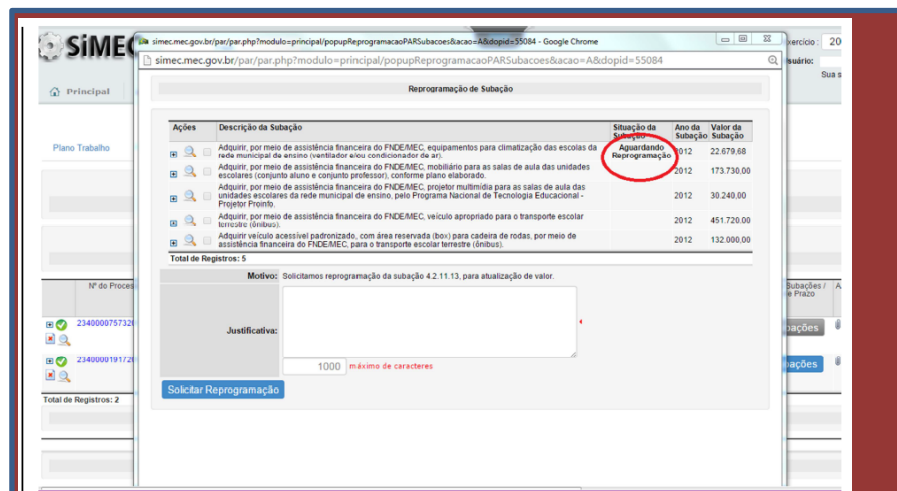
## **2.2- Passos e Fluxos para a Reprogramação das Subações:**

Para a Reprogramação de Subações, que corresponde às adequações nos itens de composição, siga os seguintes passos:

a) Selecionar na aba Execução e Acompanhamento do PAR 2011/2014, a opção Subações. O ícone aparecerá azul quando for possível realizar a solicitação:



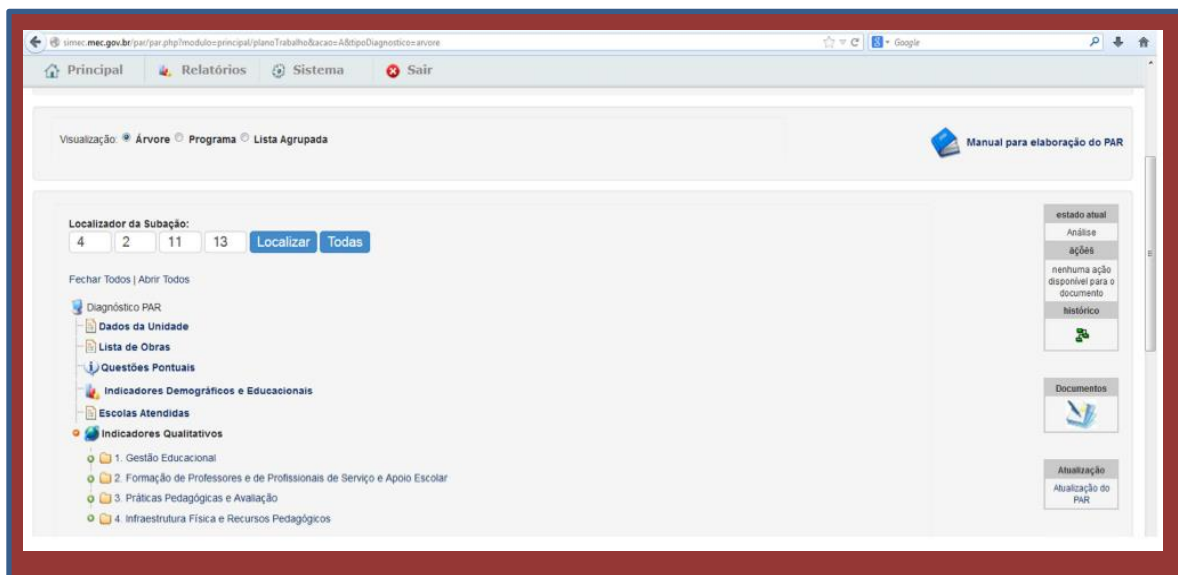
b) Marcar a subação que será reprogramada preenchendo, de forma detalhada, a justificativa e clicar em Solicitar Reprogramação. Assim, a subação ficará *Aguardando Reprogramação*. Cabe à Equipe Técnica do FNDE analisar a pertinência da solicitação de reprogramação das subações.



### ATENÇÃO:

A justificativa deverá apresentar, claramente, os motivos que levaram à não execução do Termo de Compromisso conforme pactuado, demonstrando a necessidade de sua reprogramação, e qual subação deverá ser reprogramada. A justificativa que não for explícita poderá ensejar ao indeferimento da reprogramação da subação.

c) Após deferida a justificativa, a reprogramação da subação será liberada na guia de indicadores qualitativos da Árvore do PAR. O Dirigente de Educação deve acompanhar a subação para a qual solicitou a reprogramação diretamente localizando nesse espaço da Árvore do PAR, conforme demonstrado na tela a seguir:



d) Uma vez que a subação tenha sido liberada para ajustes, deve-se selecionar o ano correspondente para o preenchimento das alterações.



e) Para Adicionar e/ou editar os itens da subação, clique em Editar/Inserir itens de composição:

RAF (MEC/FNDE):  Sim  Não

Histórico de Reformulações

Quantidades e Cronograma de Execução

Cronograma Físico: Janeiro | a | Dezembro Ano de Término:

Escolas

Editar / Inserir Escolas

Itens de Composição

Ação	Item	Ctde	Ctde Técnico	Valor Unitário	Valor Planejado	Valor Aprovado	Item Aprovado
<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto Proinfo com lousa digital (computador interativo)	5	0	2.520,00	12.600,00	12.600,00	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Totais:				2.520,00	12.600,00	12.600,00	

Editar / Inserir Itens de Composição

Parecer da Equipe Técnica

### ATENÇÃO:

Antes da Reprogramação, verifique o saldo bancário e, se existir Rendimento de Aplicação Financeira-RAF-, este poderá ser utilizado na aquisição dos itens reformulados, inclusive como valor complementar, bem como o município também poderá realizar a complementação com recursos próprios, o que configura contrapartida municipal.

2011 2012 2013 2014 Totalizadores

Dados Orçamentários

Plano Interno: RFF348401DN

PTRES: 043946

Complementação

Valor Complementar Total: R\$ 0,00

Mineiros-GO:  Sim  Não

Empenho Complementar (MEC/FNDE):  Sim  Não

RAF (MEC/FNDE):  Sim  Não

Histórico de Reformulações

Empenhos

Dados do Empenho 1 (22/06/2012)

Quantidades e Cronograma de Execução

Cronograma Físico: Janeiro | a | Dezembro Ano de Término:

Escolas

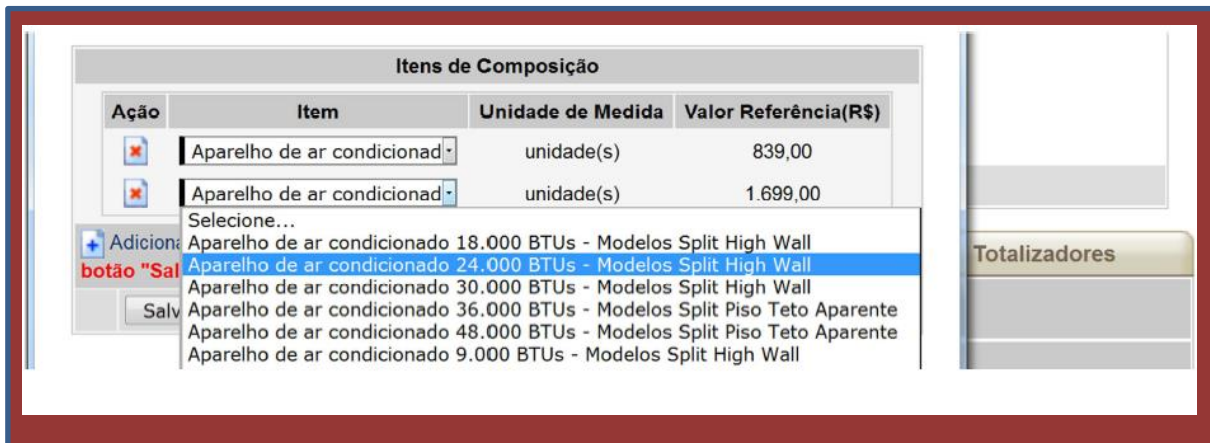
Editar / Inserir Escolas

Itens de Composição

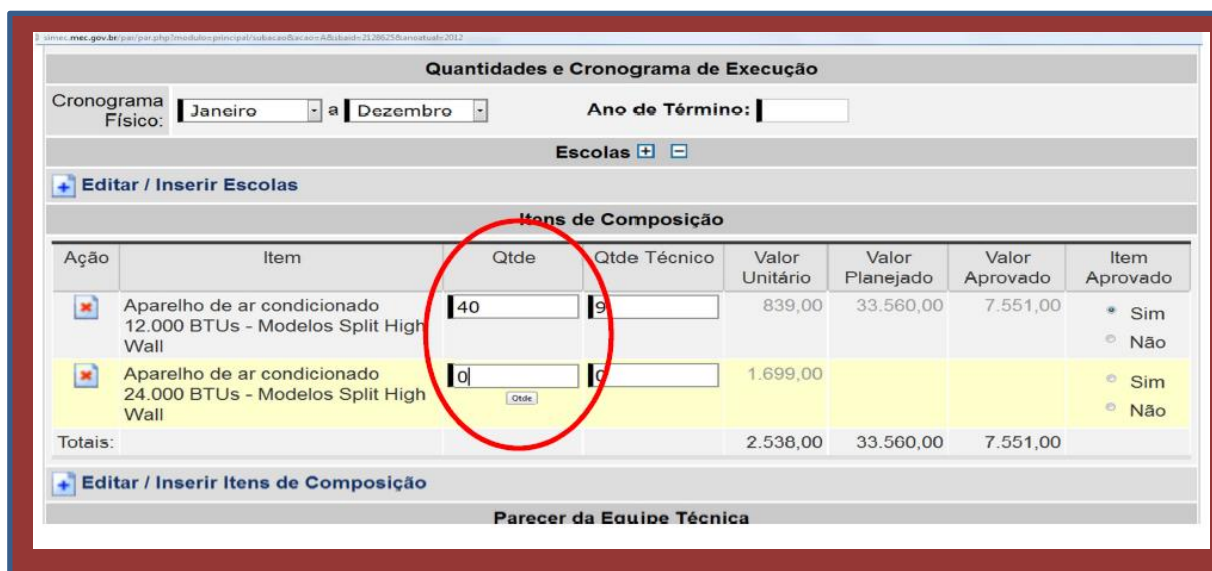
Ação	Item	Ctde	Ctde Técnico	Valor Unitário	Valor Planejado	Valor Aprovado	Item Aprovado
<input checked="" type="checkbox"/>	Aparelho de ar condicionado 30.000 BTUs - Modelos Split High Wall	19	19	2.098,00	39.862,00	39.862,00	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
<input checked="" type="checkbox"/>	Ventilador de parede	32	32	260,30	8.329,60	8.329,60	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
<input checked="" type="checkbox"/>	Ventilador de parede 50-55 cm de diâmetro	77	77	84,05	6.471,85	6.471,85	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Totais:				2.442,35	54.663,45	54.663,45	

Editar / Inserir Itens de Composição

f) Caso seja necessário incluir novo item, clicar em Adicionar Item, selecionar o(s) novo(s) item(s) e clicar em Salvar.



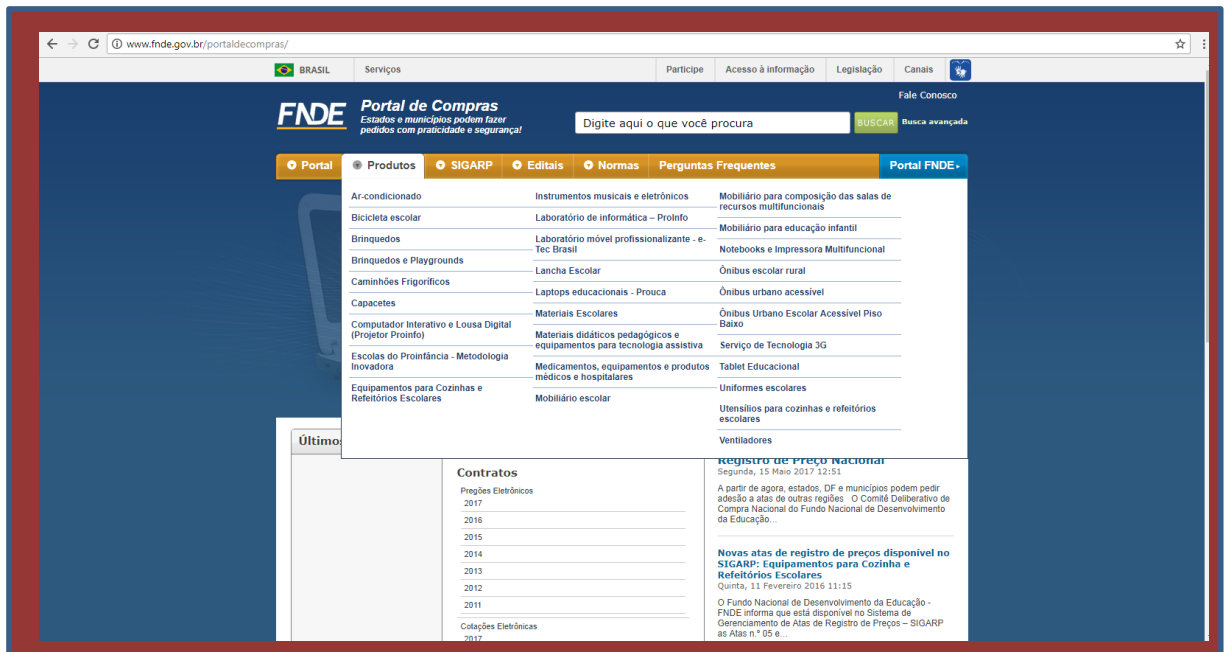
g) Preencha os itens de composição de acordo com as necessidades e demandas do município, observando as atas de registro de preços vigentes.



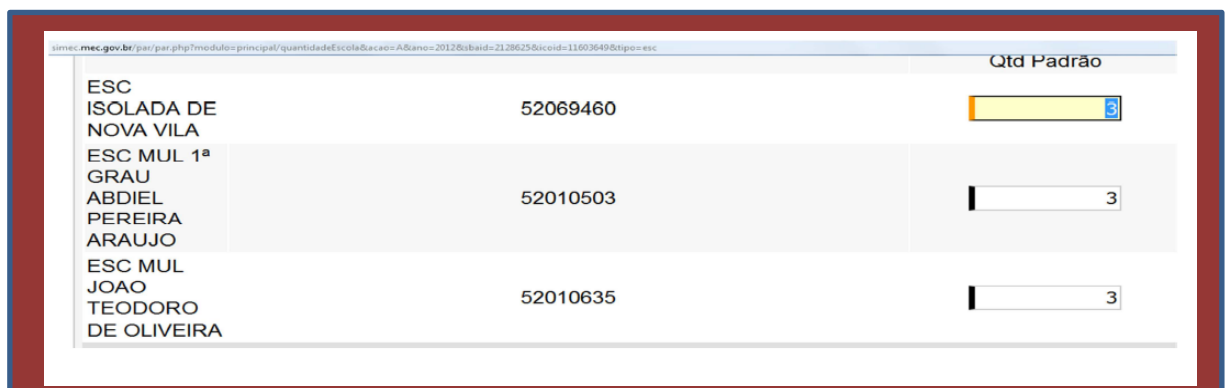
### ATENÇÃO:

Observar se os valores dos itens estão em conformidade com os valores da Ata de Registro de Preços vigente, pois os valores são diferenciados por Região e por pregão.

h) Para verificar os valores, deve-se consultar a Ata de Registro de Preços no Portal de Compras do FNDE, pelo endereço: <http://www.fnde.gov.br/portaldecompras>



i) No caso de reprogramação de subação, cujo cronograma é por escola, é necessário indicar os quantitativos para as escolas selecionadas. Após posicionar o cursor no campo quantidade, será aberta a tela com a relação das escolas, permitindo o preenchimento da quantidade de itens por escolas. Salvar as informações.



j) Após selecionar os itens e indicar os quantitativos, se ocorrer diferença entre o valor do empenho e a totalização dos itens atualizados, será solicitada a indicação sobre a complementação do valor do empenho.

2011 2012 2013 2014

Finalizar Reprogramação  
Cancelar Reprogramação

Dados Orçamentários

Plano Interno: RFF61B402DN - 2013  
PTRES: 043946

Empenhos

Dados do Empenho 1 (22/06/2012)

Complementação  
Complemento atual

Complemento	Valor Planejado
Valor Complementar Total:	R\$ 3.475,00
Jatobá-PE:	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
RAF (MEC/FNDE):	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não

Histórico de Reformulações

Quantidades e Cronograma de Execução

Cronograma Físico: Janeiro a Dezembro Ano de Término:

Fuções

k) A complementação dos recursos para a reprogramação poderá ser feita com a utilização do Rendimento de Aplicação Financeira (RAF) ou pela complementação do próprio município. Nesses casos marcar a opção adequada e informar o valor a ser complementado.

#### Observação:

O RAF do PAR poderá ser utilizado para a complementação na aquisição dos objetos descritos no Termo de Compromisso ou, no caso de veículos, para o pagamento da contratação da apólice de seguro e emplacamento dos veículos, conforme disposto no artigo 12, § 7º, da Resolução CD/FNDE nº 14, de 2012, não sendo permitida a utilização para aquisição de material de consumo.

l) Realizados todos os procedimentos, clicar, no alto da subação, em Finalizar Reprogramação.

**Dados da Subação**

Descrição da Subação: 4.2.11.17 - Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, projetor multimídia para as salas de aula das unidades escolares da rede municipal de ensino, pelo Programa Nacional de Tecnologia Educacional - Projeto ProInfo.

Estratégia de Implementação: Estabelecimento de convênio ou termo de compromisso e adesão à ata de registro de preços do FNDE/MEC para aquisição de projetor multimídia para as salas de aula das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Programa: FNDE - Programa Nacional de Tecnologia Educacional - Projeto ProInfo

Forma de Execução: Assistência financeira do MEC

Cronograma: Escola

2011 2012 2013 2014 Totalizadores

**Finalizar Reprogramação**

Dados Orçamentários

m) O Processo de reprogramação será concluído com uma mensagem do sistema, então clicar em Ok.

### ATENÇÃO:

Encaminhe mensagem para a equipe técnica do PAR informando sobre a conclusão do preenchimento da subação, assim dará agilidade à análise da proposição realizada, pelo Fale Conosco disponível no módulo SIMEC, ou pelo endereço <https://www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico>.

### 3) Sobre o Termo de Compromisso:

a) Após a conclusão pelo município, a reprogramação será analisada pelo técnico do PAR e, caso aprovada, será gerado novo Termo de Compromisso com o ajuste proposto pelo ente. Caso não seja aprovada, o técnico do PAR encaminhará diligência para realização dos ajustes necessários pelo ente.

**Dados da Subação**

Descrição da Subação: 2.3.4.2 - Formar professores indígenas nos Territórios Educativos pactuados - formação continuada.

Estratégia de Implementação: Organização e realização de curso presencial, de 120 horas, com 30 professores em formação por turma, abordando: fundamentos legais e normativos da educação escolar indígena, projeto pedagógico, metodologia de alfabetização, produção de material didático e outros temas pertinentes para a docência intercultural.

Programa: DECAI - INDÍGENA - Formação Continuada

Forma de Execução: Assistência financeira do MEC

Cronograma: Global

2011 2012 2013 2014 Totalizadores

**Finalizar Análise da Reprogramação**

Enviar para Diligência de Reprogramação

Motivo da diligência:

O ente não deve excluir os itens já adquiridos, apenas acrescentar os que pertencem ao novo preço e indicar a complementação do recurso que seja necessária.

**Solicitar Diligência de Reprogramação**

Cancelar Reprogramação

Dados Orçamentários

Plano Internu: RFB24852100 - 2012

PTRES: 043940

Empenhos

Dados do Empenho 1 (29/12/2012)

Dados do Empenho 2 (31/12/2012)



- b) O Termo de Compromisso atualizado terá o mesmo número do Termo inicial, porém, com a nova data de sua vigência ou com as adequações dos itens de composição das subações, de acordo com o que foi solicitado e aprovado.

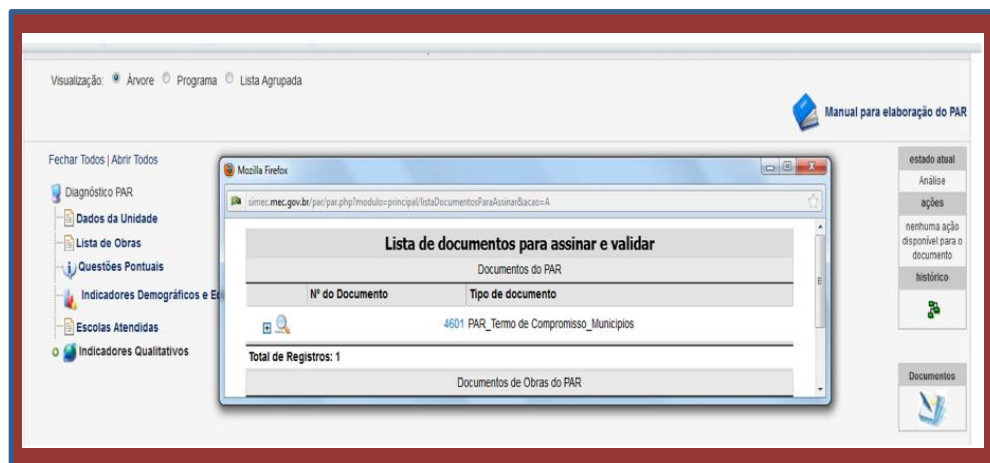
### ATENÇÃO:

O Termo de Compromisso atualizado somente terá validade após o aceite eletrônico dado pelo gestor. A adesão a ata de registro de preços nacional por transferência direta de recursos, nos casos em que couber, só é enviada automaticamente para o SIGARP após a validação do Termo. Caso seja por meio de licitação própria, o município somente poderá iniciar o processo licitatório para aquisição dos itens, após a validação do novo Termo de Compromisso.

- c) Validação do Novo Termo de Compromisso:

Para validar o Termo deve-se acessar o SIMEC com o CPF e senha do perfil *prefeito municipal*, no módulo PAR, no canto direito, localize o ícone Documentos, conforme tela a seguir.

Na lista de documentos para assinar e validar, clicar sobre a lupa para visualizar o Termo de Compromisso, revisar os dados (identificação do ente federado e identificação do gestor municipal ou secretário estadual de educação) e clicar em aceitar.





#### 4) Sobre o Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preço – SIGARP

Para fins de instrução dos procedimentos para aquisição do(s) objeto(s) pactuado(s) no Termo, os documentos de autorização e anuência(s) do(s) fornecedor (es) encontram-se disponibilizados no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços - **SIGARP**. Demais documentações: edital do Pregão, publicações no Diário Oficial da União, Ata de Registro de Preços, proposta comercial da empresa, entre outras informações encontram-se em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/adesao-aregistro-de-precos>.

##### 4.1- Acesso ao SIGARP: após o aceite do Termo de Compromisso do PAR no SIMEC:

Acessar o SIGARP e adotar os seguintes passos:

- 1º. Após solicitar acesso, entrar com Usuário e Senha, em <http://www.fnde.gov.br/sigarpweb/>
- 2º. Clicar na aba *consulta*.
- 3º. Clicar em *Consultar solicitação de entidade interessada*.
- 4º. Clicar em *confirmar*, será (ão) disponibilizada(s) linha(s) com a(s) solicitação (ões).
- 5º. Clicar na *lupa* que fica no final da linha da solicitação a consultar, abaixo de *ações*;

6º. Neste momento será aberta uma página com todas as informações da solicitação;

7º. Clicar na aba solicitação à direita do nome da empresa.

8º. Os anexos estarão disponibilizados logo abaixo.

## **5) Contatos da Equipe Técnica do PAR no FNDE:**

### **Conheça o novo canal de comunicação do Plano de ações Articuladas, o PAR - Fale Conosco**

O sistema PAR-Fale Conosco é uma nova ferramenta de comunicação disponibilizada para o contato entre estados, municípios e o Distrito Federal com a equipe técnica do PAR (FNDE e MEC), para esclarecimento de dúvidas e exposição de problemas relacionados ao Plano de Ações Articuladas (PAR).

Os usuários que possuem cadastro no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) podem acessar o sistema PAR-Fale Conosco a partir de qualquer um dos módulos de trabalho do Plano de Ações Articuladas (PAR-Plano de Metas; PAR 2011-2014; PAR; Obras 2.0; Emendas), clicando em “Fale Conosco” na parte inferior da página da internet. O sistema também está disponível para pessoas sem acesso ao Simec, pelo link <https://www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico>.

Para informações sobre utilização do sistema PAR-Fale Conosco, acesse o Manual disponibilizado na página do PAR no Portal do FNDE - <http://www.fnde.gov.br/programas/par/areas-para-gestores/manuais>.

### **Central de Atendimento ao Cidadão (ligação gratuita)**

- 0800-616161

### **Apoio Técnico**

- De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- Áreas:

a) Assessoria da Diretoria de Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
(61) 2022-5908 / 4903  
E-mail: [assessoriadigap@fnde.gov.br](mailto:assessoriadigap@fnde.gov.br)

b) Cadastro e habilitação  
(61) 2022-4093 / 4294  
E-mail: [cohap@fnde.gov.br](mailto:cohap@fnde.gov.br)

c) Convênios

E-mail: [cotra\\_convenios@fnde.gov.br](mailto:cotra_convenios@fnde.gov.br)

d) PAR /FNDE

(61) 2022-5854 / 5972 / 5953 / 5815 / 5849 / 5927 / 5802 / 4131 / 5947 / 5968 /  
5836 / 5383 / 5912 / 5996 / 5972 / 5922 / 5917

e) PAR /MEC

(61) 2022-8332 / 8334 / 8337 / 8338 / 8374 / 8429 / 9448

f) Obras PAR e PAC

61) 2022-4359 / 4282

E-mail: [obras@fnde.gov.br](mailto:obras@fnde.gov.br)

g) Monitoramento de Obras:

(61) 2022-5181

E-mail: [atendimento.monitora@fnde.gov.br](mailto:atendimento.monitora@fnde.gov.br)

#### **Atendimento Institucional (presencial)**

- Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE – Térreo, Sala 1, Brasília/DF.
- De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.